



Política de Investimentos 2021

www.impas.mg.gov.br



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
2	CENÁRIO ECONÔMICO	4
2.1	Conjuntura Internacional	4
2.2	Conjuntura Nacional	6
3	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO	17
3.1	Vedações e Limites	18
4	DIRETRIZES PARA A GESTÃO DOS RECURSOS	19
4.1	Modelo de Gestão	19
4.2	Meta de Rentabilidade	19
4.3	Avaliação de Desempenho das Aplicações	21
4.4	Gerenciamento dos Riscos	21
4.4.1	Risco de Mercado	22
4.4.2	Risco de Crédito	22
4.4.3	Risco de Liquidez	22
4.4.4	Outras Fontes de Risco	22
4.4.5	Metodologia para Avaliação de Riscos e Performance	22
4.5	Precificação de Ativos	25
4.6	Plano de Contingência	26
4.7	Critérios para Credenciamento	26
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
5.1	Assinatura dos Membros	28
	ANEXO I – GOVERNANÇA: ESTRUTURA DE GESTÃO	29

1 INTRODUÇÃO

Atendendo o disposto no artigo 4º da Resolução 3.922 do Conselho Monetário Nacional (CMN), de 25 de novembro de 2010 e suas alterações e o artigo 1º da Portaria MPS 519 de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IMPAS** apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2021.

A Política de Investimentos é um documento desenvolvido com vistas a definir as estratégias para a aplicação e gestão dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). As diretrizes desta Política de Investimentos foram elaboradas levando-se em consideração os critérios estabelecidos pela legislação vigente, a situação atual do RPPS e o cenário atual e projetado pelo mercado para os principais indicadores para a economia global e brasileira.

Este documento encontra-se estruturado de modo a estabelecer de maneira clara e sucinta orientações para o gestor no que diz respeito a alocação dos recursos em ativos que se adequem ao perfil e às necessidades atuariais do RPPS, bem como também ao cenário econômico. Dentre os parâmetros estabelecidos na sequência, destacam-se a projeção de cenários para a economia global e brasileira para o ano de 2021, a meta de rentabilidade adotada, os limites e vedações para a aplicação dos recursos do Instituto, dentre outros aspectos relevantes para uma boa gestão dos recursos.

2 CENÁRIO ECONÔMICO

Em qualquer decisão sobre investimentos é importante que se avalie o cenário econômico, dado que fatores como produção, inflação e endividamento público impactam diretamente nos retornos observados para os investimentos, sejam eles no segmento de renda fixa ou no segmento de renda variável. Desse modo, na sequência é descrito de maneira breve o cenário esperado para a economia internacional e brasileira para 2021.

2.1 Conjuntura Internacional

Contrariando as principais projeções realizadas no início do ano, as quais apresentavam um crescimento esperado de cerca de 3% para a economia global em 2020, a conjuntura atual é de recessão e de incertezas, sendo a pandemia do COVID-19 o principal fator responsável pela mudança ocorrida no cenário. Com o avanço da pandemia e a maior compreensão de seus impactos para a economia, as expectativas foram revistas várias vezes no decorrer do ano, na versão de junho de 2020 do relatório *World Economic Outlook* do Fundo Monetário Internacional (FMI) foi projetada uma queda de 4,9% para o PIB global em 2020.

Para 2021, o referido relatório apresentou uma projeção de recuperação econômica, sendo esperado um crescimento de 5,4% para a economia global. Nesse cenário, o PIB global deve voltar aos níveis de 2019 ao final de 2021.

É importante de se destacar que a pandemia irá impactar de maneira diferente os países. De acordo com as projeções do *World Economic Outlook* é esperada uma retração de 8% nas economias desenvolvidas em 2020 e uma recuperação com crescimento esperado de 4,8% em 2021. Nas economias emergentes é esperado um impacto menor, com retração de 3% em 2020 e um crescimento esperado de 5,9% em 2021.

Em uma análise mais detalhada das projeções para as principais economias do mundo, destaca-se que na economia dos Estados Unidos, de acordo com o *World Economic Outlook*, é esperada uma retração de 8% em 2020 e crescimento de 4,5% em 2021. Para a Zona do Euro é esperada uma queda ainda maior no PIB em 2020 (-10,2%) e um crescimento de 6% em 2021.

Por fim, a China é uma exceção com a expectativa de crescimento em 2020 (1%) e crescimento projetado de 8,2% para 2021.

Deve-se destacar que, mais importante que os valores esperados são as tendências e direções dos movimentos projetados para a economia mundial e, principalmente, os fatores de risco com maior potencial de afetar a dinâmica econômica global. Nesse contexto, a atual conjuntura é desafiadora dado o elevado grau de incertezas que permeia a economia como um todo e pode afetar de maneira significativa as projeções apresentadas anteriormente.

A pandemia do COVID-19 deve continuar a impactar a dinâmica da economia e dos investimentos em 2021. Apesar do esforço da comunidade científica para o desenvolvimento de uma vacina que se mostre eficaz contra o vírus, ainda não há uma previsão confiável quanto à disponibilização de doses para a população e, mesmo quando for ofertada uma vacina, há ainda o desafio operacional e logístico para a fabricação de disponibilização de doses em grande escala.

Uma vez que ainda não existe uma previsão confiável para a vacinação em larga escala, há o risco de que uma segunda onda de infecções atinja a população e faça com que sejam necessárias novas medidas de isolamento social. Além disso, o temor provocado pelo vírus pode gerar um distanciamento social voluntário e também tende a reduzir o consumo das famílias com uma elevação na poupança precaucional.

Além dos impactos diretos gerados com a pandemia do COVID-19, há também riscos indiretos que podem ser amplificados durante o processo de recuperação econômica. O modo desigual como os países e setores econômicos foram afetados durante a pandemia pode gerar distorções de curto prazo, culminando em repercussões negativas entre outros fatores, no mercado de trabalho e no comércio internacional. Além disso, como decorrência das medidas de estímulo econômico criadas pelos governos, houve um crescimento do endividamento público, o que tende a gerar instabilidade principalmente para as economias dos países emergentes.

Para além dos riscos decorrentes da pandemia, outro fator de risco que deve afetar a dinâmica do comércio internacional são as tensões comerciais entre os países, com especial

destaque para as relações entre China e Estados Unidos. Além disso, sobre o contexto da economia norte americana é importante especial atenção quanto ao resultado das eleições presidenciais e a postura adotada pelo presidente eleito com relação às medidas de estímulo para a recuperação da economia desse país e também o modo como as relações internacionais serão conduzidas a partir de 2021.

O acompanhamento do cenário internacional é de suma importância para a tomada de decisão dos responsáveis pelos recursos do RPPS. A economia brasileira é altamente dependente das exportações e das relações com seus principais parceiros comerciais, desse modo, o contexto da economia desses países pode afetar de maneira significativa o fluxo de capitais, exercendo impacto na precificação de ativos tanto na renda fixa quanto na renda variável, e também a economia brasileira de maneira mais geral. Além disso, é importante ressaltar que as opções de investimentos internacionais são uma importante fonte de diversificação para o portfólio.

2.2 Conjuntura Nacional

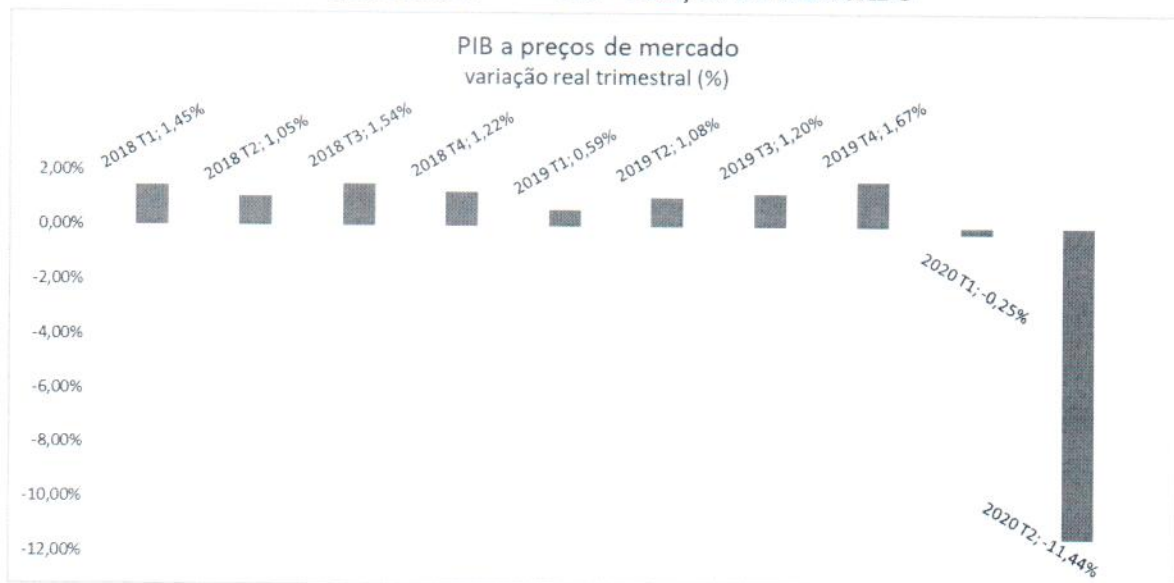
Tal como ocorreu no cenário internacional, a conjuntura atual da economia brasileira difere-se de maneira significativa do cenário esperado no início do ano, sendo novamente a pandemia do COVID-19 o principal fator que modificou as expectativas. Além da pandemia, o contexto político brasileiro também trouxe incertezas para os mercados, dada a paralisação na tramitação de reformas importantes para o país e a sinalização de que o governo pode adotar medidas com impacto negativo nas contas públicas no longo prazo.

Para evidenciar os impactos desta mudança de cenário, a análise que se segue será fundamentada na evolução dos principais indicadores macroeconômicos e nos valores projetados para essas variáveis para os próximos anos, tomando como referência principal o Boletim Focus do Banco Central do Brasil.

Diante da elevação do número de casos de infectados pelo COVID-19 a principal medida adotada pelo governo para conter o avanço do vírus foi o isolamento social, com a adoção de restrições que impactaram diversos setores da economia. Tal fato refletiu-se nos índices de atividade econômica, sendo o PIB um dos principais indicadores a captar esse efeito.

Conforme pode ser observado no Gráfico 1, o PIB brasileiro, que apresentou uma lenta recuperação ao longo de 2019, sofreu um forte choque com a pandemia. Com a maior parte das medidas de isolamento social sendo adotadas no mês de março, os dados do primeiro trimestre já sofreram com as repercussões negativas dessas medidas ao apresentar queda de 0,25%. No entanto, o maior impacto ficou concentrado no segundo trimestre de 2020, para o qual foi observada uma queda de 11,44% no produto.

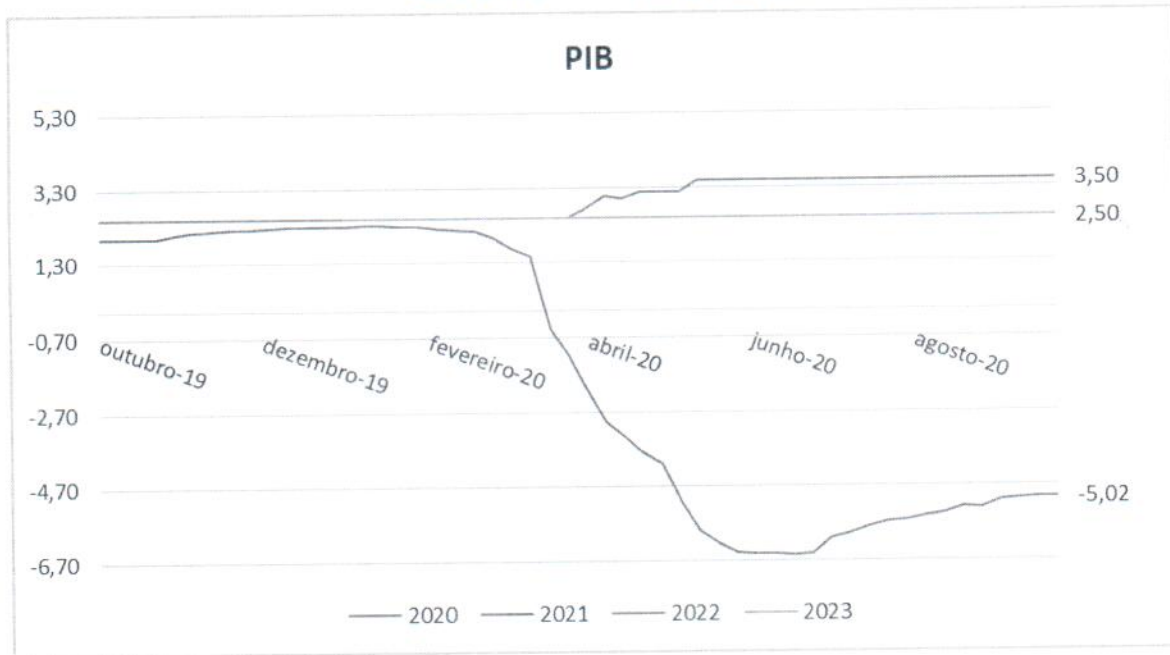
GRÁFICO 1: PIB – PREÇOS DE MERCADO



Como era de se esperar esse cenário também se refletiu nas expectativas do mercado. Conforme pode-se observar nos valores projetados no Boletim Focus para o PIB brasileiro – Gráfico 2 –, desde que foi declarada a pandemia, o cenário esperado, que era de crescimento para 2020, reverteu-se para a expectativa de uma forte recessão. Apesar de uma melhora nas expectativas após o relaxamento das medidas de isolamento social, considerando os dados do dia 02/10/2020, ainda era esperada uma queda de 5,02% no PIB em 2020.

Para o ano de 2021 o Boletim Focus indica a expectativa de uma recuperação na economia com crescimento de 3,50%, considerando os dados do dia 02/10/2020. Contudo, é importante destacar que parte do crescimento esperado decorre da base fraca de comparação do ano de 2020.

GRÁFICO 2: PIB ESPERADO



A deterioração das condições da economia gerou um impacto negativo para o mercado de trabalho. Conforme exposto no Gráfico 3, houve uma reversão na trajetória de queda que foi observada na taxa de desemprego no decorrer de 2019. Ao longo de 2020 a taxa de desocupação observada na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) apresentou uma forte aceleração, atingindo o nível de 13,80% na divulgação que considera o trimestre móvel encerrado em julho.

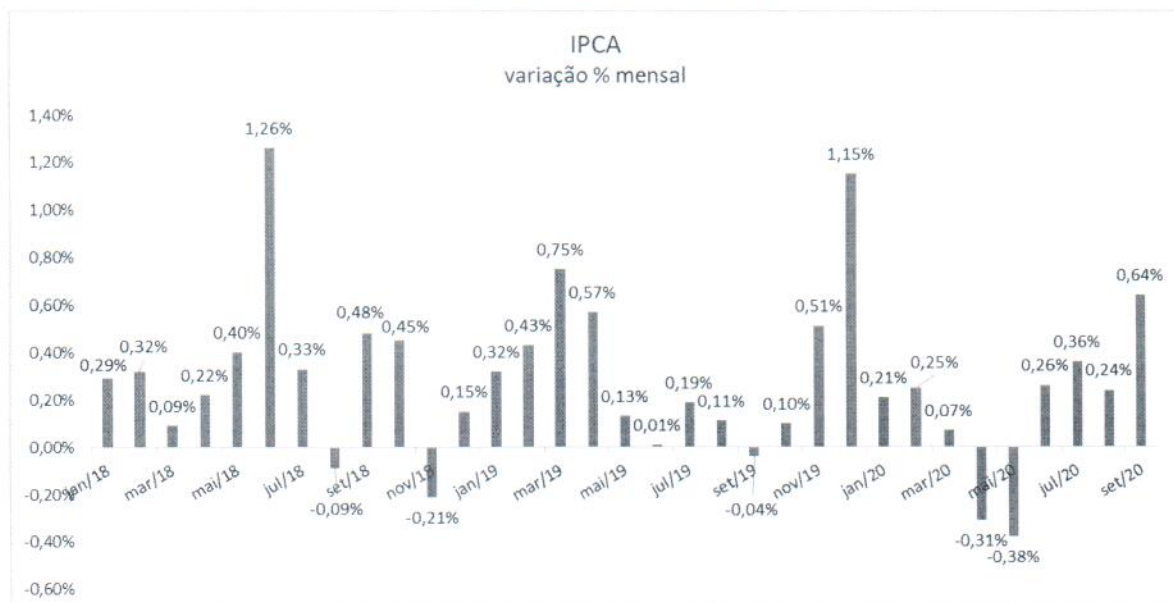
A elevação do desemprego, além do impacto direto gerado pela redução na renda das famílias, também se reflete em uma elevação da poupança precaucional, dado o temor gerado na população pela insegurança quanto à sua manutenção no emprego. Com isso, a tendência é de redução no consumo das famílias e de amplificação e continuidade dos efeitos negativos da crise.

GRÁFICO 3: TAXA DE DESOCUPAÇÃO



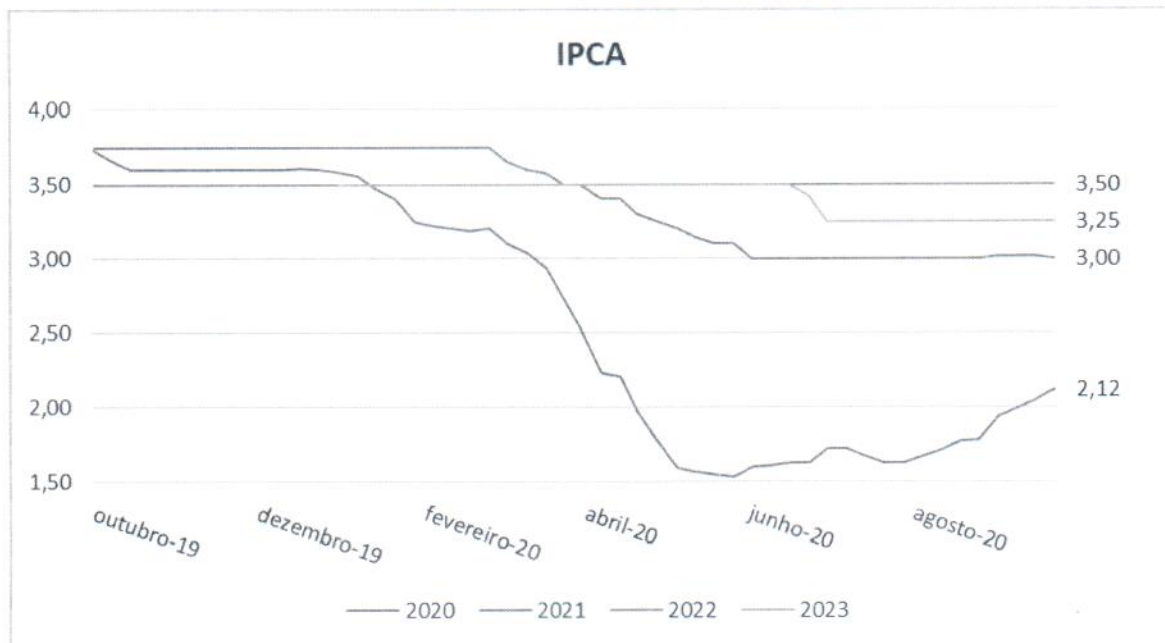
A paralisação da atividade econômica e a redução no consumo das famílias impactaram diretamente na inflação. Quando analisados os dados para o IPCA – Gráfico 4 – é possível observar que em março o índice de preços já demonstrava que sofreria com os impactos da crise, com uma alta observada nos preços de 0,07%. No entanto, o impacto mais forte no IPCA foi observado nos meses de abril e maio, para os quais os dados indicaram que houve uma deflação de 0,31% e 0,38%, respectivamente. Apesar de uma aceleração no IPCA nos últimos meses, o índice acumulado no ano é de 1,34% e de 3,14% no acumulado dos últimos 12 meses.

GRÁFICO 4: IPCA



De modo similar ao movimento observado nas projeções para o PIB, o IPCA esperado para os próximos anos também foi impactado pela atual conjuntura. Conforme evidenciado no Gráfico 5, considerando os dados do dia 02/10/2020, é esperado um IPCA de 2,12% em 2020 e de 3,00% em 2021, valores que estão bem abaixo do que era esperado no início do ano.

GRÁFICO 5: IPCA ESPERADO



Diante do contexto econômico, o governo adotou uma série de medidas para mitigar os impactos da paralisação das atividades e da redução da renda das famílias e também para acelerar o processo de retomada do crescimento. Desse modo, a primeira variável utilizada para evidenciar a tentativa do governo de estimular a economia é a Selic – taxa básica de juros da economia brasileira.

A Selic, que já vinha de uma série de cortes desde meados de 2019, sofreu mais uma sequência de cortes em 2020, chegando ao menor patamar da história com uma taxa de 2,00%, conforme observado no Gráfico 6. Além disso, as condições atuais da economia brasileira levam o mercado a projetar que essa taxa deverá permanecer em níveis historicamente baixos no decorrer dos próximos anos. De acordo com os dados do Boletim Focus apresentados no Gráfico 7, houve redução na Selic esperada em todos os anos considerados na publicação.

GRÁFICO 6: SELIC

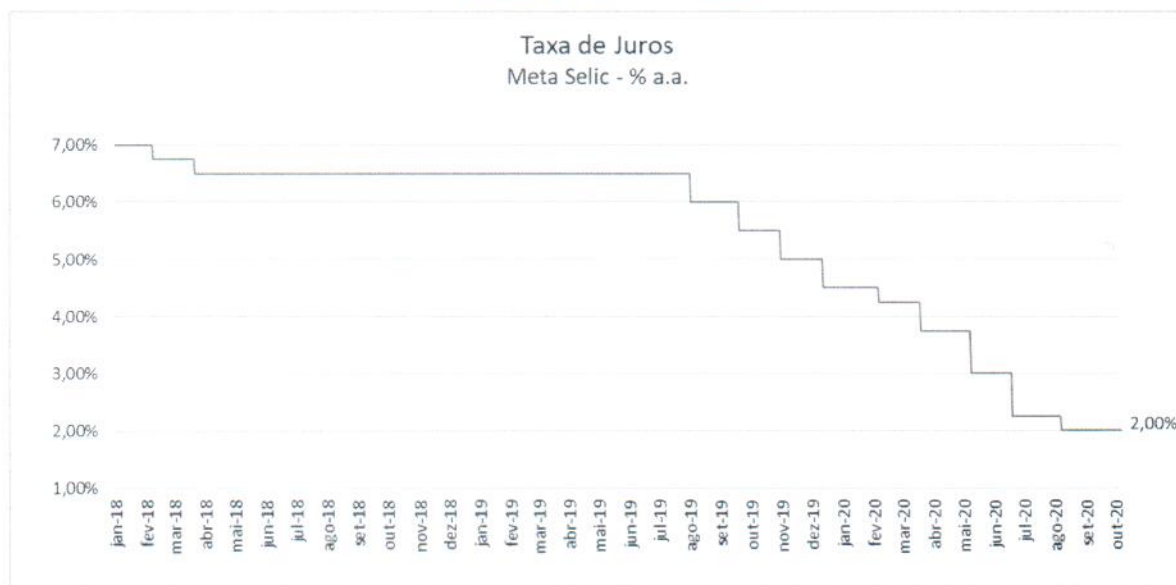


GRÁFICO 7: SELIC ESPERADA



Do lado fiscal, além dos gastos necessários para criar condições para lidar com a grave crise gerada pela pandemia na saúde pública, o governo criou também o programa de auxílio emergencial para a população. Desse modo, houve uma quebra na tendência de redução da dívida líquida do setor público, conforme pode ser observado no Gráfico 8. Ademais, de acordo com as expectativas apresentadas no Boletim Focus – Gráfico 9 –, é esperado que a dívida líquida do setor público se eleve ano após ano em relação ao total PIB, superando o total de 70% do PIB já em 2021.

GRÁFICO 8: DÍVIDA LÍQUIDA DO SETOR PÚBLICO

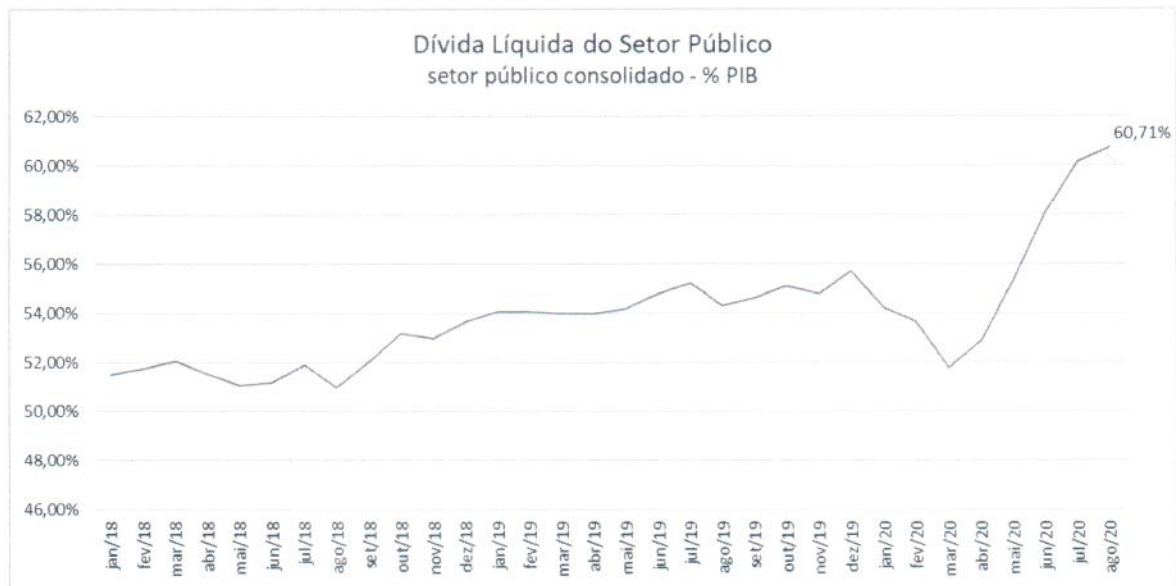
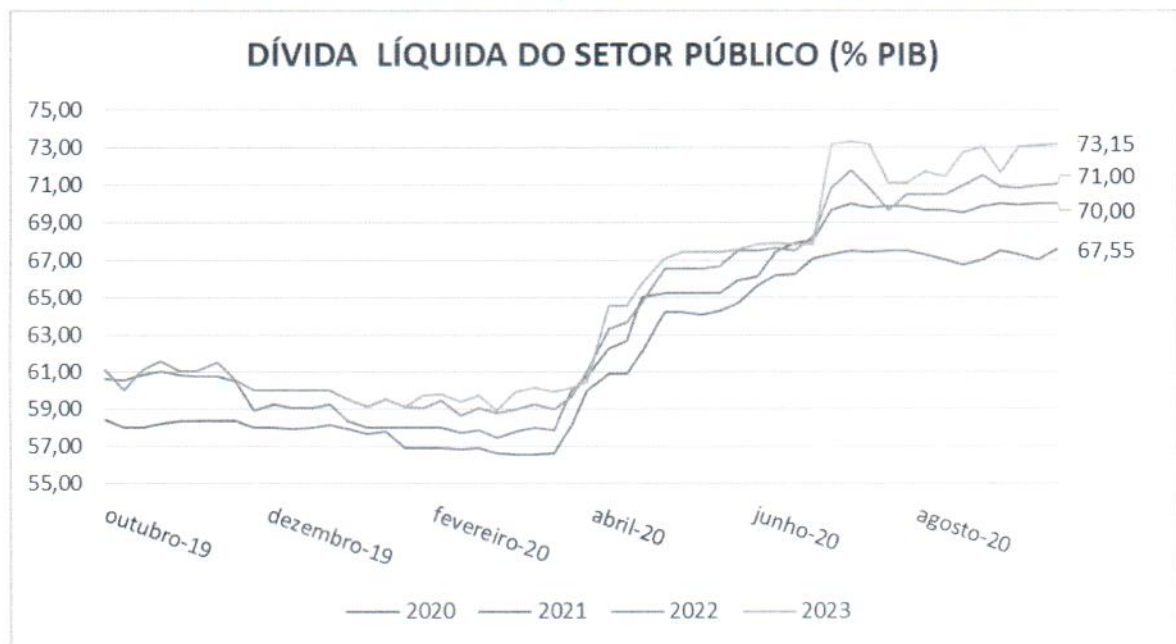
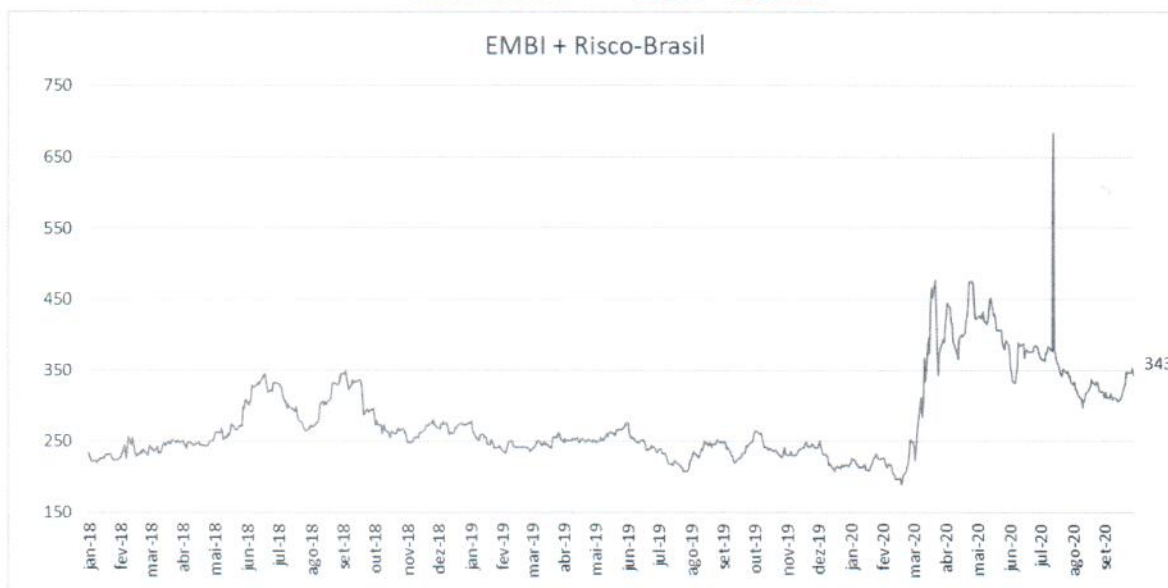


GRÁFICO 9: DÍVIDA LÍQUIDA DO SETOR PÚBLICO ESPERADA



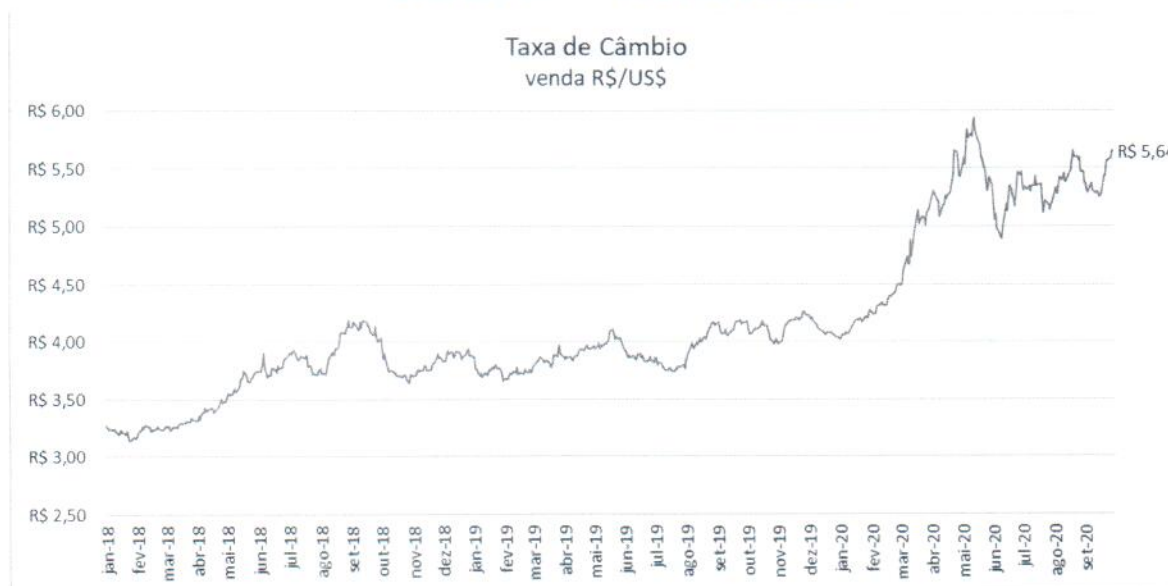
A conjuntura atual é caracterizada por um elevado nível de incertezas e pela deterioração do quadro fiscal brasileiro, esse cenário reflete-se na percepção de risco dos investidores com a economia brasileira. No Gráfico 10 é apresentada a evolução do risco país medido pelo índice EMBI + Brasil, conforme pode ser observado houve momentos de pico nesse índice no decorrer de 2020, com uma posterior acomodação em um patamar superior ao que era observado em 2019, indicando a maior percepção de risco pelo mercado com a economia brasileira.

GRÁFICO 10: EMBI + BRASIL



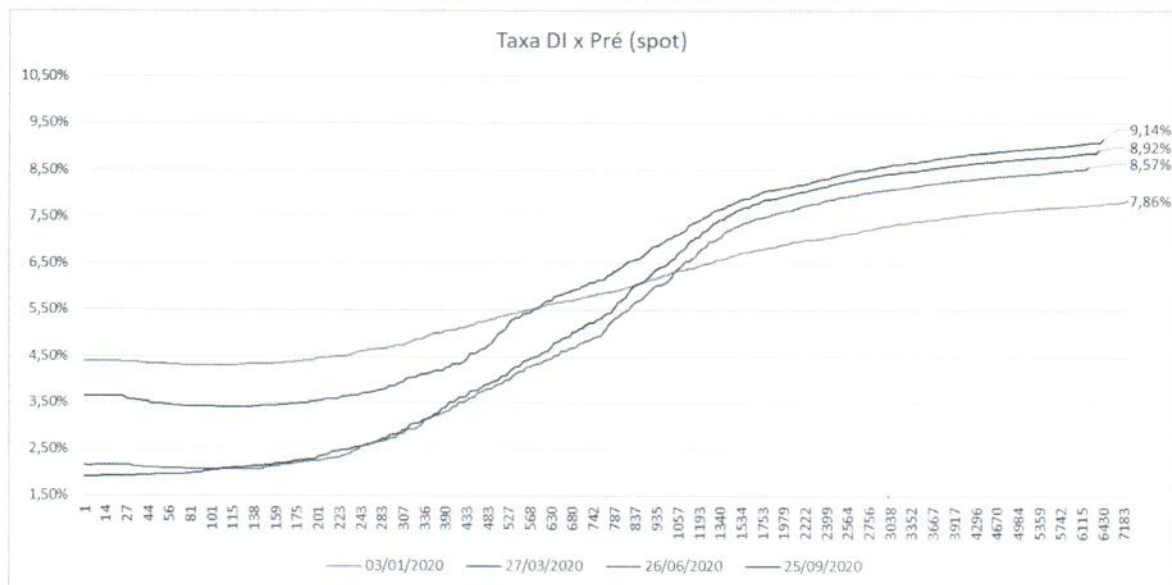
A elevação da percepção de risco com a economia brasileira acarreta em uma fuga de capitais para mercados mais consolidados, na busca dos investidores por uma maior segurança para os seus recursos. Desse modo, houve no decorrer de 2020 uma grande depreciação no real, o Gráfico 11 ilustra o movimento da taxa de câmbio, sendo possível observar que em dado momento o dólar se aproximou da barreira dos R\$ 6,00.

GRÁFICO 11: TAXA DE CÂMBIO



Outra variável afetada pelo contexto da economia brasileira e que ilustra a maior percepção de risco é a curva de juros. No Gráfico 12 é possível observar como que a curva de juros se comportou em diferentes momentos no decorrer de 2020, o maior destaque destes movimentos é a elevação da inclinação da curva em relação a sua posição em janeiro. Tal fato ilustra a incerteza dos investidores com o futuro, principalmente em relação ao quadro fiscal, que já se encontra deteriorado e pode se agravar ainda mais caso o governo adote novas medidas que piorem as contas públicas no longo prazo.

GRÁFICO 12: CURVA DE JUROS



De uma maneira geral, para o ano de 2021 é esperada uma recuperação do choque observado na economia brasileira em 2020. Contudo, é importante destacar que ainda existem fatores de riscos relevantes que podem afetar de maneira significativa o cenário projetado. Fatores como a pandemia do COVID-19, a conjuntura política brasileira e o quadro fiscal devem ser considerados nas decisões dos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS.

Por fim, na sequência são elencados alguns pontos sobre a relação que se estabelece entre o cenário econômico projetado - tanto internacional, quanto nacional - e o seu impacto para os investimentos em 2021:

a) Renda Fixa

Na renda fixa é importante que se acompanhe as decisões políticas que possam afetar as finanças públicas. Esse fator, conforme destacado anteriormente, ocasionou em grandes

movimentações na curva de juros ao longo de 2020, e deve continuar a afetar a renda fixa nos próximos anos, principalmente após a piora das contas públicas que ocorreu com a pandemia. Dessa forma, é esperado que especialmente os *benchmarks* de maior *duration* (IMA-B e IMA-B 5+) apresentem elevada volatilidade em decorrência do noticiário político.

Outro fator que requer atenção dos gestores é a manutenção da Selic em patamares historicamente baixos, esse cenário dificulta a obtenção da Meta Atuarial com um portfólio alocado de maneira mais conservadora. Para alcançar uma rentabilidade melhor, será necessário diversificar a carteira e elevar a proporção de recursos alocados em investimentos de maior risco. No entanto, é importante destacar que os *benchmarks* mais conservadores (CDI e IRF-M 1) devem ser utilizados como um instrumento para equilibrar o risco da carteira e como uma reserva para os recursos necessários no curto prazo para o RPPS.

b) Renda Variável:

Entre os fatores que tendem a criar um cenário favorável para a renda variável destaca-se o crescimento do número de investidores e de empresas listadas na bolsa, a redução dos juros e a recuperação econômica. De negativo para esse segmento de investimentos destaca-se o risco de uma nova onda de contaminações de COVID-19, a lenta recuperação para setores específicos e a sensibilidade da bolsa brasileira à conjuntura política.

De uma maneira geral o contexto é favorável para a renda variável, sendo esse um importante tipo de investimento para a diversificação e busca por uma rentabilidade melhor para o portfólio. É importante destacar, no entanto, que a alocação de um elevado percentual da carteira em renda variável pode gerar uma exposição excessiva a riscos, tendo como consequência uma grande elevação na volatilidade da carteira.

Ainda sobre a renda variável, é importante destacar que no contexto desse tipo de investimentos o RPPS pode explorar outros ativos para além do mercado acionário, entre os quais destacam-se os Fundos de Investimento Imobiliários (FII) e os *Exchange Traded Funds* (ETF).



c) Investimentos Internacionais

Os investimentos internacionais representam uma importante fonte de diversificação para o RPPS ao permitir a redução da exposição do portfólio ao risco Brasil. Esse tipo de investimento pode funcionar como uma proteção para a carteira no caso de uma deterioração da conjuntura econômica brasileira, além de permitir o ganho com fatores que afetem positivamente a economia de outros países. Para esse segmento de investimentos, os principais fatores de risco que se apresentam para 2021 são a evolução da pandemia e a conjuntura das tensões comerciais.

3 ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO

Considerando-se o cenário econômico projetado para o ano de 2021 e os limites de alocação instituídos pela Resolução CMN 3.922/2010 e suas alterações, abaixo é definida a estratégia de alocação adotada pelo RPPS para o ano de 2021.

QUADRO 1: ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO

Artigo	Tipo de Ativo	Limite da Resolução 3.922	Estratégia de Alocação para 2021		
			Limite Inferior	Estratégia Alvo	Limite Superior
Segmento - Renda Fixa					
Art. 7º, I, a	Títulos Tesouro Nacional - SELIC	100%	0%	18%	100%
Art. 7º, I, b	FI 100% Títulos TN	100%	0%	40%	100%
Art. 7º, I, c	ETF 100% Títulos TN	100%	0%	-	100%
Art. 7º, II	Operações Compromissadas	5%	0%	-	5%
Art. 7º, III, a	FI Renda Fixa "Referenciado"	60%	0%	-	60%
Art. 7º, III, b	ETF Índice de Renda Fixa "Referenciado"	60%	0%	-	60%
Art. 7º, IV, a	FI Renda Fixa - Geral	40%	0%	17%	40%
Art. 7º, IV, b	ETF Demais Índice de Renda Fixa	40%	0%	-	40%
Art. 7º, V, b	Letras Imobiliárias Garantidas	20%	0%	-	20%
Art. 7º, VI, a	Certificado de Depósito Bancário	15%	0%	-	15%
Art. 7º, VI, b	Poupança	15%	0%	-	15%
Art. 7º, VII, a	FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior	5%	0%	-	5%
Art. 7º, VII, b	FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5%	0%	5%	5%
Art. 7º, VII, c	FI em Debêntures de Infraestrutura	5%	0%	-	5%
Subtotal - Alvo				80%	
Segmento - Renda Variável e Investimentos Estruturados					
Art. 8º, I, a	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	30%	0%	3%	30%
Art. 8º, I, b	ETF - Índice de Ações (c/ no mínimo 50)	30%	0%	3%	30%
Art. 8º, II, a	FI de Ações - Geral	20%	0%	3%	20%
Art. 8º, II, b	FI de Demais Índices de Renda Variável	20%	0%	-	20%
Art. 8º, III	FI Multimercado - Aberto	10%	0%	3%	10%
Art. 8º, IV, a	FI em Participações	5%	0%	-	5%
Art. 8º, IV, b	FI Imobiliários	5%	0%	5%	5%
Art. 8º, IV, c	FI de Ações - Mercado de Acesso	5%	0%	-	5%
Subtotal - Alvo				17%	
Segmento - Investimento no Exterior					
Art. 9º - A, I	FIC e FIC FI Renda Fixa Dívida Externa	10%	0%	-	10%
Art. 9º - A, II	FIC Aberto Investimento no Exterior	10%	0%	-	10%
Art. 9º - A, III	Fundos de Ações BDR Nível I	10%	0%	3%	10%
Subtotal - Alvo				3%	
Total				100%	

3.1 Vedações e Limites

A gestão dos recursos do Instituto é baseada nos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Portanto, na tomada de decisão da alocação de recursos do Instituto deverá ser observada a estratégia de alocação definida nesta Política de Investimento, além de serem observadas as vedações e limites estabelecidos na Resolução CMN 3.922/2010 e suas alterações.

Destaca-se da referida Resolução os limites para aplicação em um mesmo fundo de investimento:

- ✓ As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento ou fundo de índice não podem, direta ou indiretamente, exceder a **20% das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social**.
- ✓ O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, **15% do patrimônio líquido do fundo**, sendo respeitadas as exceções para os fundos de investimentos classificados de acordo com os incisos VII do art. 7º, III e IV do art. 8º da Resolução CMN 3.922/2010 e suas alterações.

Com relação aos limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica o RPPS deverá observar os seguintes limites de alocação por emissor:

- ✓ até 100% do patrimônio total do RPPS se o emissor for o Tesouro Nacional;
- ✓ até 20% do patrimônio total do RPPS em instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e
- ✓ até 10% do patrimônio total do RPPS nos demais emissores.

Por fim, para proteger o RPPS de situações de conflitos de interesse, ficará vedada por essa Política de Investimentos a alocação simultânea de recursos financeiros em Fundos de Investimento Imobiliário – FII e Fundos de Investimento de Direito Creditório – FIDC de uma mesma Instituição Financeira, Gestora ou Administradora de recursos ou qualquer outra empresa que componha o mesmo grupo financeiro.

4 DIRETRIZES PARA A GESTÃO DOS RECURSOS

4.1 Modelo de Gestão

A Resolução CMN 3.922/2010 e suas alterações determina três perfis de modelo de gestão, sendo eles: gestão própria, gestão por entidade autorizada e credenciada, ou ainda gestão mista. Dentre os modelos anteriormente mencionados, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IMPAS** adota a gestão própria para a administração de seus recursos.

Tal como definido pelo artigo 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, na gestão própria *“as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social”*. Sendo observado que, conforme definido pela Portaria MPS 519/2011, a gestão dos recursos do RPPS deverá ser assumida por profissionais aprovados em *“exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais”*.

Além disso, destaca-se que a Portaria MPS 519/2011 também estabelece que o RPPS deve manter um Comitê de Investimentos, que deverá participar da tomada de decisões sobre a elaboração e execução da Política de Investimentos. A referida portaria define, dentre outros aspectos, que o Comitê de Investimentos deverá ter a maioria de seus membros aprovados em exame de certificação, nos mesmos moldes mencionados anteriormente.

4.2 Meta de Rentabilidade

A Meta Atuarial é a rentabilidade mínima que deve ser buscada pelo Instituto, e é definida com o objetivo de ser uma taxa que garanta o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Essa taxa é a mesma empregada para descontar a valor presente o passivo atuarial dos benefícios do RPPS dimensionados na avaliação atuarial, sendo obtido ao final deste processo o patrimônio mínimo necessário para que o RPPS seja capaz de honrar com seus compromissos ao longo do tempo. Desse modo, os investimentos do Instituto devem ser remunerados no



mínimo pela mesma taxa empregada na avaliação atuarial, com a finalidade de que o equilíbrio financeiro do RPPS seja mantido.

Com a publicação da Portaria MF nº 464/2018, que estabeleceu novos parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial, foi implementado um novo conceito para definição da meta atuarial que foi a Taxa de Juros de Parâmetro¹. A definição da Taxa de Juros de Parâmetro, deverá ser determinada através do cálculo da duração do passivo, que corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme Instrução Normativa da Secretaria de Previdência:

Art. 11. O Demonstrativo de Duração do Passivo, parte integrante dos fluxos atuariais, deverá observar a estrutura e os elementos mínimos do modelo aprovado por instrução normativa editada pela Secretaria de Previdência.

A princípio não há relação entre a meta atuarial e o valor expresso na como benchmark da política de investimentos, já que a primeira tem como padrão a taxa de juros a termo e a segunda deva refletir o resultado esperado da carteira no exercício. Entretanto, aconselha-se que seja usado o mesmo valor para taxa de juros e para meta atuarial, que é definido pelo Atuário responsável.

Portanto, para o ano de 2021 o **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IMPAS** irá adotar a taxa de **5,87%** ao ano, acrescida da inflação acumulada no período, mensurada pelo IPCA. Considerando que a expectativa do mercado para o IPCA em 2021 é de 3,00%, de acordo com os dados do Boletim Focus do Banco Central do Brasil de 02/10/2020, isso culmina em uma Meta Atuarial projetada de **9,05%** para 2021.

¹ Taxa de juros parâmetro: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios – ANEXO - DOS CONCEITOS – PORTARIA MF/SPREV Nº 464/2018.

4.3 Avaliação de Desempenho das Aplicações

Como forma de se avaliar a evolução das aplicações e a diversificação do portfólio do Instituto serão elaborados três tipos de relatórios mensalmente: apuração, resumo de carteira e relatório de investimentos.

✓ **Apuração do Resultado Financeiro:**

Este relatório apresenta as movimentações, os saldos inicial e final e o resultado obtido com cada ativo da carteira no decorrer do mês de referência do relatório.

✓ **Resumo da Carteira de Investimentos:**

Este relatório apresenta a composição da carteira do RPPS por instituição financeira e por segmento de investimentos. Além disso, é exposto também o histórico de rentabilidade e a evolução do patrimônio do RPPS.

✓ **Relatório Mensal de Carteira:**

Este é um relatório completo que contém informações sobre risco, retorno, composição e custos da carteira. De maneira mais detalhada, nesse relatório são apresentadas: (i) composição da carteira por ativos e por instituição; (ii) características de liquidez e custos dos ativos da carteira; (iii) informações sobre o desempenho e o risco dos investimentos; (iv) movimentações financeiras realizadas no decorrer do mês; (v) análise do enquadramento dos investimentos à legislação vigente; e, (vi) comentários do contexto econômico do mês de referência do relatório.

4.4 Gerenciamento dos Riscos

O risco de um investimento pode ser definido como a probabilidade de o investimento proporcionar um retorno diferente daquele que era esperado no momento da aplicação. Na literatura sobre investimentos são destacadas diversas fontes de riscos, que podem fazer com que os retornos sejam diferentes da expectativa do investidor. Na sequência é feita uma apresentação não exaustiva dos principais tipos de riscos.

4.4.1 Risco de Mercado

Este risco pode ser definido de maneira sucinta como o risco de se verificar perdas nos investimentos em decorrência das variações nos preços de mercado dos ativos. Todas as aplicações estão sujeitas em maior ou menor intensidade a este tipo de risco.

4.4.2 Risco de Crédito

O risco de crédito está associado à possibilidade de o investidor verificar perdas em decorrência do rebaixamento na classificação de risco do emissor, da elevação das taxas requeridas pelos investidores para o título em questão, ou pelo descumprimento por parte do emissor de suas obrigações, seja com relação ao pagamento dos juros ou do principal da dívida.

4.4.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez relaciona-se à dificuldade de se comprar ou vender um ativo no momento e pelo preço desejado. O principal impacto do risco de liquidez surge quando o investidor deseja de vender rapidamente um ativo no mercado, caso este ativo seja de baixa liquidez, será necessário ofertar o ativo por um preço inferior ao seu real valor, de modo a atrair investidores interessados, culminando assim em perdas para o investidor.

4.4.4 Outras Fontes de Risco

Vale destacar que os riscos de um investimento não se restringem aos mencionados anteriormente. Dentre os outros riscos que devem ser considerados na tomada de decisão na escolha de um investimento menciona-se os Riscos Sistemico, Próprio do Ativo e Legal.

4.4.5 Metodologia para Avaliação de Riscos e Performance

Para o acompanhamento e controle da performance e dos riscos do portfólio, o Comitê de Investimentos irá receber mensalmente o Relatório Mensal de Carteira com um detalhamento acerca da performance e dos riscos dos investimentos no período. Para tanto, este relatório irá

apresentar indicadores de performance e de risco amplamente utilizados pelo mercado financeiro, tais como:

✓ **Volatilidade:**

A volatilidade é uma medida para o risco de um investimento, mostrando o quanto os retornos desviam de seu valor médio. Logo, quanto maior for a volatilidade de um investimento, mais seus retornos tendem a desviar da média, refletindo um maior risco do ativo em questão. Matematicamente a volatilidade é dada pelo desvio-padrão dos retornos do portfólio.

✓ **Beta:**

Medida para o grau de risco não diversificável, ou risco de mercado, do portfólio. Posto de outra forma, é uma medida da sensibilidade da carteira em relação ao mercado como um todo. No cálculo do Beta para o relatório é considerado o Índice Ibovespa como *proxy* para o mercado e o CDI como ativo livre de risco.

Na interpretação do Beta, quando o índice for maior que 1,0 diz-se que o portfólio é mais arriscado que o mercado (Ibovespa); quando o valor é igual a 1,0 o portfólio tende a acompanhar as variações do mercado; e, valores menores que 1,0 para o Beta indicam um portfólio defensivo, que tende a variar menos que o mercado como um todo.

✓ **Alfa de Jensen:**

Esse indicador compara os retornos observados para o portfólio com o retorno previsto a partir da estrutura teórica do *Capital Asset Pricing Model* – Modelo CAPM. Sendo assim, o objetivo deste indicador é evidenciar se há prêmio de gestão ativa dos recursos, ou seja, se os retornos obtidos são maiores do que os retornos esperados pelo modelo.

Valores maiores para o Alfa indicam que a gestão do portfólio tem obtido sucesso em alcançar retornos maiores que o esperado para o portfólio.

✓ **Índice de Sharpe:**

O Índice de Sharpe avalia o prêmio (retorno) obtido pelo portfólio para cada unidade adicional de risco (volatilidade) assumido. O valor do Índice é dado pela relação entre o excesso de retorno obtido pelo portfólio sobre o ativo livre de risco (CDI) e a volatilidade do investimento.



Valores maiores para o Índice de Sharpe indicam que o risco incorrido pela carteira foi convertido em retorno, ao passo que valores negativos para esse Índice demonstram que o CDI superou a rentabilidade da carteira no período analisado.

✓ **Índice de Treynor:**

O Índice de Treynor é uma medida similar ao Índice de Sharpe, dado que seu objetivo também é mensurar o prêmio obtido pelo portfólio para cada unidade adicional de risco. No Índice de Treynor, no entanto, é avaliado o prêmio de retorno em relação ao risco sistemático, medido pelo Beta. Tal como ocorre para o Índice de Sharpe, quanto maior o valor do Índice de Treynor melhor foi o desempenho do portfólio em relação ao risco tomado.

✓ **Tracking-Error:**

O *Tracking-Error* mensura a capacidade de um investimento em replicar seu *benchmark*. Quanto menor for o valor deste índice, mais os retornos observados do investimento tendem a se aproximar dos retornos de seu *benchmark*. Para a estimação deste Índice nos relatórios mensais é considerada a Meta Atuarial do Instituto.

✓ **Value-at-Risk (VaR):**

O VaR estima a perda máxima esperada para um investimento em um determinado horizonte temporal para dado nível de confiança. No relatório mensal de acompanhamento de carteira, o VaR será estimado considerando a perda máxima em um dia com 95% de confiança.

✓ **Drawdown:**

O *Drawdown* auxilia a determinar o risco de um investimento ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o *Drawdown* é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período.

Na interpretação dessa medida, quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Se o *Drawdown* de um ativo ou portfólio for igual a zero, indica que não houve desvalorização ao longo do período avaliado.

✓ **Stress Test:**

O *Stress Test* é comumente utilizado para mensurar como situações de estresse no mercado podem impactar o portfólio. Por se tratar de uma medida de risco não estatística, esse teste é indicado como um complemento às métricas de risco mais usuais, como Volatilidade e VaR, por exemplo.

Em geral, o teste é formulado em duas etapas. A primeira consiste na elaboração de um cenário de estresse em que são aplicados choques exógenos aos fatores de risco que influenciam a Carteira. Na segunda etapa, analisa-se o impacto do cenário de estresse sobre os investimentos. Desse modo, quanto maior a perda projetada nesse cenário, maior é o risco e a exposição do portfólio à choques de mercado.

Ademais, ressalta-se que para a tomada de decisão a respeito de investimentos sujeitos ao Risco de Crédito deverá ser observada a nota de rating atribuída à instituição emissora da dívida ou gestora e administradora no caso de fundos de investimentos.

Como mecanismo para gestão e mitigação dos riscos decorrentes da liquidez dos investimentos, a tomada de decisão sobre a carteira de investimentos do Instituto deverá ser pautada na *Asset Liability Management (ALM)*, de modo a sempre priorizar o equilíbrio entre os investimentos e as obrigações do Instituto, sendo destacado da Resolução CMN 4.604/2017 que uma das obrigações dos responsáveis pelo RPPS é zelar pela solvência e liquidez do plano.

4.5 Precificação de Ativos

Conforme estabelecido pela Portaria MPS 65/2014 os ativos e/ou cotas de fundos de investimentos mantidos pelo RPPS em sua carteira deverão ser precificados seguindo a Marcação a Mercado (MaM).

A MaM consiste em atribuir ao ativo o valor pelo qual ele poderia ser negociado imediatamente no mercado, refletindo assim seu valor real. Para realizar a MaM é preciso que se atribua ao ativo o seu preço de mercado na data de interesse, caso o ativo não possua liquidez suficiente ou não possua um preço observável na data deverá ser considerada uma estimativa adequada para o preço que seria obtido caso o ativo fosse negociado no mercado.

4.6 Plano de Contingência

Visando o controle da exposição à riscos e de potenciais perdas e também a garantia do cumprimento dos requisitos e limites estabelecidos pela legislação vigente e por essa Política de Investimento, é estabelecido o Plano de Contingência, que abrange as medidas a serem tomadas pelos Gestores e membros dos Comitês e Conselhos do RPPS caso sejam observadas inadequações. Desse modo, são estabelecidos os seguintes procedimentos:

✓ **Desenquadramento em relação à legislação e à Política de Investimentos:**

Por meio do Relatório Mensal de Carteira será apresentado o enquadramento dos investimentos em relação à legislação vigente e aos limites estabelecidos por essa Política de Investimentos. Desse modo, quando forem identificadas situações de desenquadramento, os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS deverão apurar as causas para o desenquadramento, suspender a aplicação de recursos no ativo ou classe de ativo desenquadrados e tomar as medidas necessárias para o reenquadramento do portfólio ou apresentar para o Conselho Administrativo as justificativas para a não adoção de medidas.

✓ **Exposição excessiva a riscos:**

Os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS deverão acompanhar mensalmente a evolução das medidas empregadas para o acompanhamento de risco do portfólio, detalhadas no item 4.4.5. Caso seja identificada uma exposição excessiva a algum fator de risco, ou sejam observadas variações anormais ou a elevação dos fatores de riscos, os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS deverão convocar uma reunião com o Comitê de Investimentos para a avaliação dos ajustes pertinentes na carteira.

4.7 Critérios para Credenciamento

Conforme determinado pela Portaria MPS 519/2011 e suas alterações e pela Resolução CMN 3.922/2010 e suas alterações, as instituições que receberem aplicações do Instituto devem ter sido previamente objeto de credenciamento.

Para o credenciamento destas instituições, a Portaria MPS 519/2011 define que devem ser observados no mínimo:



- ✓ Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- ✓ Observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- ✓ Regularidade fiscal e previdenciária.

No caso de fundos de investimentos, a Portaria MPS 519/2011 determina que o administrador, o gestor e o distribuidor do fundo devem ser objeto de credenciamento prévio, observando no mínimo: o histórico e experiência de atuação e o volume de recursos sob sua gestão e/ou administração.

Sobre o processo de credenciamento, a Resolução CMN 3.922/2010 determina que devem ser observados no mínimo critérios como o histórico e a experiência de atuação da instituição, o volume de recursos sob gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, o padrão ético de conduta e a aderência da rentabilidade dos investimentos à indicadores de desempenho.

Dado o exposto, ao fim do processo de credenciamento e análise das características consideradas, será atribuída uma nota geral tanto ao administrador quanto ao gestor do fundo. Maiores detalhes sobre o processo de credenciamento do Instituto encontram-se disponíveis no Edital de Credenciamento.



5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento estabelece as diretrizes a serem adotadas na Política de Investimentos do RPPS para o exercício de 2021, sendo considerados para tanto o cenário prospectivo para a economia e investimentos e a legislação vigente no momento da elaboração deste documento.

A presente Política de Investimentos poderá ser revista ou alterada em caso de necessidade para a adequação de suas orientações às novas condições de conjuntura econômicas e/ou alterações na legislação. As revisões realizadas nesta Política de Investimento deverão ser justificadas, aprovadas pelo Conselho do RPPS e publicadas no site e/ou mural do Instituto.

A Política de Investimentos e suas possíveis alterações devem ser disponibilizadas para os servidores e demais interessados por meio do site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização do público em geral.

Este relatório foi apresentado pelo gestor dos recursos e aprovado em ___/___/2020 pelo Comitê de Investimentos e Conselho Administrativo.

5.1 Assinatura dos Membros

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

ANEXO I – GOVERNANÇA: ESTRUTURA DE GESTÃO

Gestão dos Recursos		
Nome	Cargo	Certificação / Validade
Charles Oliveira Rocha	Gestor	CPA 20 –22/11/2022

Colegiado Administrativo do RPPS		
Nome	Cargo	Certificação / Validade
Tereza Maria Ferreira	Membro Conselho - Efetivo	
Manoel Donizete Vieira Ferreira	Membro Conselho - Efetivo	CPA 10 - 05/10/2021
Raquel Lima de Souza	Membro Conselho - Efetivo	
Walderez Costa Drumond	Membro Conselho - Efetivo	CPA 10 - 13/12/2021
Marconi Francisco Magalhaes	Membro Conselho - Efetivo	
Cibele Fernandes da Cunha	Membro Conselho - Efetivo	
Marilda Antônia Guimaraes	Membro Conselho - Suplente	
Evaldo Campolina Cirilio	Membro Conselho –Suplente	
Cláudia Barboza Sobré	Membro Conselho - Suplente	
Thiago Lopes Gomes	Membro Conselho - Suplente	
Fabiana Pereira da Silva	Membro Conselho - Suplente	
Eloisa Helena Moreira	Membro Conselho - Suplente	

Conselho de Fiscalização do RPPS		
Nome	Cargo	Certificação / Validade
Ione de Sales Satiro Florencio	Membro Conselho - Efetivo	
Laurita Meire Nunes	Membro Conselho - Efetivo	CPA 10 – 11/09/2022
Evandro Freitas Bouzada	Membro Conselho - Efetivo	CPA 10 – 05/10/2021
Wallison dos Santos Batista	Membro Conselho - Efetivo	
Lucimar Sampaio	Membro Conselho - Efetivo	
Francisco Carlos da Silva Chiquinho Neto	Membro Conselho –Suplente	
Leila Mara Maciel	Membro Conselho –Suplente	
Joaquim José da Silva Duarte	Membro Conselho - Suplente	
Cecílio José Jorge Fiuza	Membro Conselho - Suplente	
Fernanda Piaginni Romanelli	Membro Conselho - Suplente	

Comitê de Investimentos do RPPS		
Nome	Cargo	Certificação / Validade
Charles Oliveira Rocha	Membro do Comitê de Investimentos - Efetivo	CPA 20 –22/11/2022
Dione Fernandes da Silva	Membro do Comitê de Investimentos - Efetivo	
Evandro Freitas Bouzada	Membro do Comitê de Investimentos - Efetivo	CPA 10 - 05/10/2021
Manoel Donizete Vieira Ferreira	Membro do Comitê de Investimentos - Efetivo	CPA 10 - 05/10/2021
Walderez Costa Drumond	Membro do Comitê de Investimentos - Efetivo	CPA 10 - 13/12/2021